



## **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL Nº 020/2026**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da sala de reuniões da NAVIRAÍPREV, situada à Avenida Amélia Fukuda, nº 170, às 10 horas, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, para análise dos movimentos dos meses de novembro e dezembro do ano de 2025, bem como, do balancete e o parecer do Comitê de Investimentos dos referidos meses. O Presidente do Conselho Fiscal Renato Napolitano de Souza iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida iniciou a reunião com a apresentação dos movimentos financeiros e balancetes dos meses de novembro e dezembro de 2025. Conforme análise circunstanciada dos documentos citados, foi verificado os movimentos financeiros dos meses de novembro e dezembro de 2025 e constatou-se que as demais movimentações está em conformidade com a legislação, bem como todos os seus anexos. Desta forma, fica Aprovado o movimento financeiro relativo aos meses de novembro e dezembro de 2025, com suas respectivas aplicações, contribuições e demais documentações relativas às despesas mensais ora mencionadas. Ainda em cumprimento a legislação previdenciária, atualmente encontram-se o total de 311 (trezentos e onze) beneficiários aposentados e 133 (cento e trinta e três) pensionistas, houve 04 (quatro) benefícios concedidos e 01 (um) benefício extinto no mês de dezembro / 2025. Também, foi analisado o parecer do Comitê de Investimentos referente ao mês de dezembro de 2025, baseado no relatório mensal da Consultoria de Investimentos, quadros de enquadramentos, conforme Portaria MPS 1467/2022 e Resolução CMN 4963/2021, este conselho verificou os demonstrativos de investimentos e atesta que as alocações respeitam os limites de diversificação e liquidez previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MPS nº 1467/2022. Observou-se que todos os prestadores de serviço estão devidamente credenciados e que não houve desenquadramento passivos não saneados no período e da Gestão Previdenciária e Atuarial (Portaria MPS 1467/2022): Em cumprimento a Portaria MPS nº 1467/2022, o Conselho Fiscal analisou o fluxo de receitas e despesas, constatando a regularidade no repasse das contribuições previdenciárias pelo Ente. Acompanhamos a execução do Plano de Custeio, verificando a sua aderência às premissas da última Avaliação Atuarial, garantindo a solvência do regime a longo prazo. Tudo que foi devidamente APROVADO por unanimidade pelo Conselho Fiscal. Por fim foi analisado as alterações realizadas na segunda versão da Política Anual de Investimentos (PAI) 2026 atendem às exigências apresentadas na Resolução CMN nº 5.272/2025, com destaque para as modificações no quadro do Resumo de Alocações, localizado na página 73. Após análise detalhada dessa versão pelos membros deste Conselho Fiscais da NAVIRAÍPREV, e considerando as atribuições legais e regimentais atribuídas ao órgão, foi aprovada e assinada a referida PAI. Tal decisão considerou as mudanças implementadas em relação à versão anterior, com ênfase no novo



**NAVIRAIPREV**  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS



enquadramento e redistribuição dos segmentos de investimentos. A aprovação foi fundamentada no adequado alinhamento normativo da carteira, promovido pelas alterações introduzidas. Estas incluem reorganização e ajuste nos limites dos segmentos de aplicação, exclusão de classes de ativos não admitidas na nova regulamentação e alinhamento das estratégias de alocação ao perfil do Regime. Destaca-se que essas ações asseguram conformidade com os princípios norteadores da gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), como segurança, solvência, liquidez, rentabilidade, transparência e a balanceada relação risco-retorno. O Conselho Fiscal também destaca que a segunda versão da PAI 2026 reflete os objetivos institucionais de longo prazo da NAVIRAÍPREV. Esta versão adota práticas consistentes com padrões modernos de governança, gestão de riscos e controles internos, estabelecendo diretrizes claras para o uso dos recursos previdenciários. Com isso, reforça o compromisso com a sustentabilidade atuarial e financeira do Regime, contribuindo para sua perenidade. Dando sequência nos trabalhos, fica registrado os repasses das contribuições previdenciárias, parte patronal e custo suplementar, devidos à NAVIRAIPREV, referentes ao mês de dezembro/2025, no valor de R\$ 1.246.539,36 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) e 13º salário, no valor de R\$ 1.824.924,06 (um milhão, oitocentos e vinte quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e seis centavos), perfazendo total de R\$ 3.071.463,42 (três milhões e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos). Quanto ao repasse do aporte do custo suplementar conforme estabelece a Lei nº 2656/2025, relativo à janeiro/2026 também não foram efetuados pelo Executivo, no valor de R\$ R\$ 353.659,43 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), vencida em 10 de janeiro de 2026. Nada mais havendo a tratar, eu, Goreth de Aguiar, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros presentes da Reunião.

Renato Napolitano de Souza  
Presidente do Conselho Fiscal

Goreth de Aguiar  
Secretária do Conselho Fiscal

Ethel Ebiner Eckert  
Conselheira Fiscal

Rodrigo Ávalo de Oliveira  
Conselheiro Fiscal

Júlio Marques da Silva  
Conselheiro Fiscal

Valdeci Francisco do Couto  
Conselheiro Fiscal

Neuza de Andrade da Costa  
Conselheira Fiscal